

Boletim de Serviço

nº 333, de 07 de junho de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 455/2021, de 02 de junho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 457/2021, de 07 de junho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 508/2021, de 07 de junho de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 455, de 02 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o Ofício-SEI 13961232, encaminhado pela Chefe da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica, Regina Celi Marques de Almeida e concordância da chefia do Setor de Cuidados, **designar** Samyra Francisco Silva, Analista Administrativo, Siape 231454, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica do HC-UFMG/Ebserh, no período entre 14/06/2021 a 01/07/2021, em decorrência de afastamento por motivos de férias regulamentares.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 457, de 07 de junho de 2021

Processo nº 23537.023924/2020-83

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023924/2020-83 e designar Juliana Fulgêncio Henriques, Matrícula SIAPE nº 2275984, ocupante do cargo Médico - Infectologia, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023924/2020-83, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 508, de 07 de junho de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em Exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([12704074](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, sob regime de execução semi - integrada, para execução de obra de reforma na portaria de acesso principal no pavimento térreo do prédio São Vicente de Paula, para atendimento das demandas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Dulciene Cristina da Silva Ferreira - SIAPE: 23348121

II - Juliana de Souza Bechara Braga - SIAPE: 2250441

III - Aline Cristine Diniz Maia - SIAPE: 2249997

IV - Pedro Paulo de Souza Cardoso - SIAPE: 2232560

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 05/04/2021, da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria - SEI nº 298/2021, de 07 de junho de 2021, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente em Exercício do HC-UFMG/Ebserh ([14072885](#))